

PORTARIA N° 825/2013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

Designa, em substituição, integrante da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o teor do MEMORANDO N° 012/2013/CEAFI, de 21 de outubro de 2013, oriundo da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do art. 170, DESIGNA a Técnica-Administrativa

DORILDE ANTÔNIA PIFFER

para, em substituição ao Técnico-Administrativo André Luis Campestrini, designado pela Portaria n° 1.052/2012, de 24 de setembro de 2012, integrar a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na condição de representante Titular da FURB.

Blumenau, 28 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO